



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 29/05/2019
Assinatura

PORTARIA Nº 0604/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDER STÉDILE**, Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 29/05/19
Airesinha R. da Silva
Assinatura


Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 29 de maio de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

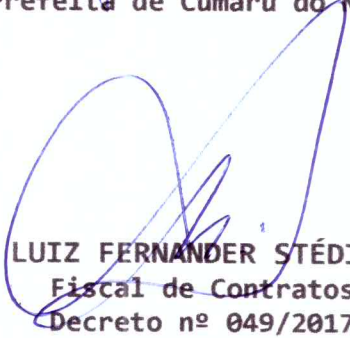
Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 29/05/2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores **LUIZ FERNANDER STÉDILE** Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0182/2019, tendo em vista o resultado da dispensa de Licitação nº. 011/2019, do Tipo Menor Preço Global, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e do outro lado a empresa, **RV PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02, com sede na Rua Cedro, 10, Jardim Araguaia, CEP 68.540-000, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do PA, neste ato representada por, Sr. **Ricardo j Nascimento Junior** empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 530.981.612-72 e Carteira de Identidade RG nº 5059783- 2ª via PC/PA, residente e domiciliado na Rua Cedro, 10, Jardim Araguaia, CEP 68.540-000, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do PA, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: O presente termo tem como objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista **A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL QUEIXADÃO.**

Cumaru do Norte, 29 de maio de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


LUIZ FERNANDER STÉDILE
Fiscal de Contratos
Decreto nº 049/2017

